

PORTARIA Nº 11.688/2018

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 11.662/2018, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do referido ato.

RESOLVE

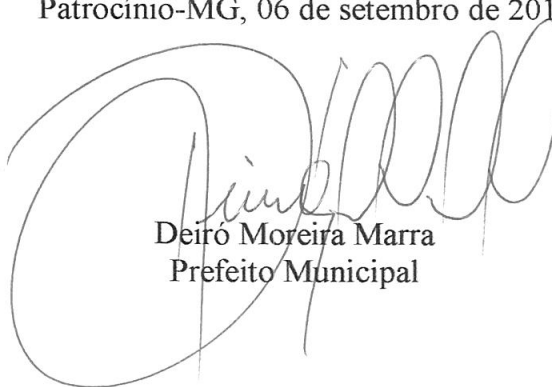
Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord.	Nome	Cargo	Class.
1	BELCHIOR SOUZA DO NASCIMENTO	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	26º
2	ELAINE LOURENÇO DE CARVALHO	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	27º

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de setembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal